

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
14.785.598/0001-86
DECRETO N° 0011241/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003248/2013

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000008	Dotação	080001.1012200811.160.33903000000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0081 - GESTÃO EM SAÚDE				
Projeto	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			Valor	20.011,17
Ficha	0000011	Dotação	080001.1012200811.160.33903900000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	122 - Administração Geral				
Programa	0081 - GESTÃO EM SAÚDE				
Projeto	1.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			Valor	1.098,00
Ficha	0000042	Dotação	080001.1030100842.134.33903900000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Projeto	2.134 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			Valor	126,00
Ficha	0000060	Dotação	080001.1030100852.121.33903900000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	301 - Atenção Básica				
Programa	0085 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Projeto	2.121 - EXPANSÃO, CONST., MANUT., AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ PROGRAMA SAÚDE E				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			Valor	444,00
Ficha	0000087	Dotação	080001.1030200842.136.33903600000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Projeto	2.136 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTI				
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Valor	13.973,95
Ficha	0000088	Dotação	080001.1030200842.136.33903900000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Projeto	2.136 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTI				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			Valor	116.274,00
Ficha	0000088	Dotação	080001.1030200842.136.33903900000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Projeto	2.136 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTI				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			Valor	227.108,52

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
14.785.598/0001-86
DECRETO N° 0011241/2014

Ficha	0000119	Dotação	080001.1030300822.125.33903200000		
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função	10 - Saúde				
Subfunção	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0082 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Projeto	2.125 - AQUIS., DISTRIB. E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, EXCEPCIONAIS E ES				
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor	20.964,36		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia-ES, 17 outubro de 2014

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO